



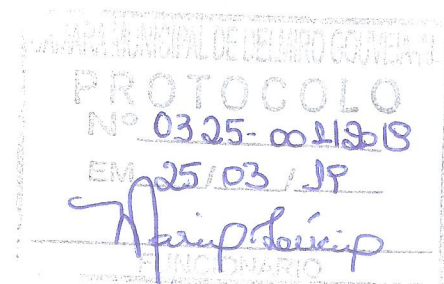
Câmara Municipal de Delmiro Gouveia-Alagoas

CNPJ: 12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante de Lima nº 04

Tel: 641-2111 e 641-3175 - Delmiro Gouveia - AL

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA-AL.



FABÍOLA MARQUES DE LIMA, Vereadora por este município, vem, respeitosamente, requerer de V. Excelência que se digne efetuar o pagamento no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais) referente à indenização de que trata a Lei Municipal nº 1.115/2015, alterada pelo Projeto de Lei n.º 002/2017, relativa ao mês de março deste ano, fazendo juntada a este de todos os documentos exigidos pela citada lei, conforme demonstrativo mensal (anexo) da execução das despesas realizadas.

Nestes termos,

Pede deferimento

Delmiro Gouveia, de março de 2019.

FABÍOLA MARQUES DE LIMA
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

ESTADO DE ALAGOAS

CGC.12.421178/0001-95

Trav. Luiz Carlos Cavalcante Lima, 04.

DEMONSTRATIVO MENSAL DAS DESPESAS DE VERBA DE GABINETE/2019

NOME: FABIOLA MARQUES DE LIMA

MÊS: MARÇO/2019

DATA	TIPO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
19.03.2019	Nota Fiscal n.º 19685	Serviços Prestados de Assessoria Jurídica do Parlamentar	R\$ 2.500,00
19.03.2019	Nota Fiscal Avulsa n.º 385	Despesas relativas a serviços prestados de divulgações e publicidades das atividades do parlamentar	R\$ 1.500,00
20.03.2019	Cupom fiscal n.º 000.001.359	Despesas com alimentação do parlamentar	R\$ 501,00
		Despesas Geral	R\$ 4.501,00
		Total a ser restituído de verba de Gabinete	R\$ 4.500,00